

Lei nº 1031/79 de 18 de maio de 1979

- Dispõe sobre a denominação de Av. Du-
cine Avelino da Silva e uma via pu-
blica na CONAV, nesta cidade -

O Prefeito Municipal de Mariporã - Tarciso Per-
eira - pelo Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Rua denominada de Av. Du-
cine Avelino da Silva e uma via pública que começa na Av. José Eudício de Sousa, ter-
minando na rua "M" na CONAV, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mariporã, 18 de maio de 1979.

Prefeito

Secretário de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada na Divisão
de Serviços Gerais, aos 18 dias do mês de maio de 1979.

Isilda Campêlo Leves
- Secretária de Administração -

Lei nº 1032/79 de 18 de maio de 1979.

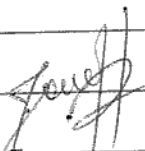
- Dispõe sobre a denominação de Av.
Elizir Nunes da Silva e uma arte-
ria desta cidade -

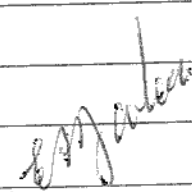
O Prefeito Municipal de Anapimoca - Lacerda que
Poder Legislativo decretou e em nomeio a seguinte lei:

Art. 1º - Fica desampliada de Avenida Elizio
Nunes da Silva a uma via pública na RONA e antiga Avenida Ciro
Nunes da Silva.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anapimoca, 18 de maio
de 1949.

Prefeito 

Secretário de Administração 

Esta lei foi publicada e registrada no Livro
de Serviços Gerais, em 18 dias do mês de maio de 1949.

Delega Camêlo Leal
Procurador Jurídico

Lei nº 1033/49 de 18 de maio de 1949

Dispõe sobre a desampliação
de uma via pública do Município
de Anapimoca, na RONA e antiga
de -

O Prefeito do Município de Anapimoca - Lacerda

Poder Legislativo decretou e em nomeio a seguinte lei: